



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N°: 6.2025-022-PMVX
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 099/2025

1 - DO OBJETO:

1.1 - O referido processo versa sobre locação de um imóvel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.

1.2 - Da Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Anfrísio Nunes n°. 1314, CEP: 68.383-000, Bairro: Centro, no município de Vitória do Xingu, estado do Pará, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Cultura	Mês	12	5.500,00	66.000,00
VALOR TOTAL					66.000,00

2 - DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n°. Lei n°. 14.133, de 1º de abril de 2021;

2.2 - Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3 - Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4 - Eu, MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal, AUTORIZO, a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE, do Sr. PAULO RONALDO AZEVEDO FONSECA, inscrito no CPF sob o n° 570.021.422-91, residente na Trav. Padre João n°. 941, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3 - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 23 de março de 2025

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal